

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA PONTE-MG

AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº 1558, CENTRO, NOVA PONTE/MG - CEP 38160-000

Telefone: (34) 3356-1089 / 9 9686-5316

e-mail: rinovaponte@hotmail.com

MATRÍCULA

NÚMERO 7.746

FOLHA

- 168 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 - AO REGISTRO GERAL

Comarca de Monte Carmelo.

Data: 30 de JANEIRO de 2.006

IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Rua Maria Izabel Fernandes, esquina com a Rua João Silva Nascimento, no Distrito de Zelândia, no município de Santa Juliana/MG, desta Comarca de Nova Ponte/MG, dividindo pela frente, com a referida via pública, numa extensão de 28,00 metros, pela direita com a Rua João Silva Nascimento, numa extensão de 40,00 metros, pela esquerda, com propriedade de José Abrão Facuri, numa extensão de 40,00 metros e pelos fundos, com propriedade de Zenon Nunes de Oliveira, numa extensão de 28,00 metros, perfazendo a área de 1.120,00 m², onde encontra-se edificada uma casa de morada. **PROPRIETÁRIO:** **HERBERT PABLO DA SILVA**, comerciante, portador do CPF nº 660.923.106-00 e da C.I. RG nº M-3.402.642-SSPO/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELINEZ GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, do lar, portador do CPF nº 626.003.466-00 e da C.I. RG nº MG-3.958.467-SSP/MG, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Carmo Caetano Valicente, nº 180-F, Bairro Fabrício, na cidade de Uberaba/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº R-4 da Matrícula nº 10.435, do CRI de **Perdizes/MG**, feita em 06/05/2.004, da qual fica certidão arquivada nesta Serventia. Dou fé. Nova Ponte/MG, 30 (trinta) de Janeiro de 2.006. A Oficial: *Marta Helena Buarque*

R.1-7.746. Nova Ponte/MG, 30 (trinta) de Janeiro de 2.006. ÔNUS: Hipoteca. **OUTORGANTE(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** **ELINEZ GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens em 21/01/1995, nascida em 18/09/1969, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-3.958.467, expedida por SSP-MG em 28/01/2000, CPF 626.003.466-00, e seu marido **HERBERT PABLO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 27/05/1965, empresário, portador da carteira de identidade nº M-3.402.842, expedida por SSP-MG em 04/04/1983, CPF 660.923.106-00, residentes e domiciliados à Rua Carmo Caetano Valicente, 206, casa 01, Fabrício, em Uberaba/MG. **OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por **VALERIO HENRIQUE LUCAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1962, econominário, portador da carteira de identidade nº M-2.334.501, expedida por SSP-MG em 15/02/1980, CPF 476.464.706-00, da Agência Uberaba, vinculada ao Escritório de Negócios TRIANGULO MINEIRO, e subestabelecimento lavrados respectivamente no Cartório do 2º Of. Notas e Protestos de Brasília/DF, às fls. 071 e 072, Lº 2355, e 1º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, às fls. 071/072, livro 1462. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro Com Obrigações e Alienação Fiduciária, lavrada em 26/01/2.006, pelo tabelião do Cartório de Notas de Nova Ponte/MG, Milton Inácio da Silva, às folhas 035/040, do livro nº 3-T. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). **PRAZO:** De 60 (sessenta) anos. **TAXA DE JUROS:** A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida de CUPOM de 23,00% ao ano, proporcional a 1,916667% ao mês. A TR, divulgada pelo BACEN, aplicada ao contrato para composição da parcela de juros a ser cobrada mensalmente, será a vigente para o dia correspondente à data de assinatura da escritura pública. **FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS:** A quantia mutuada será restituída pelo **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** à CEF por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros, dos Prêmios de Seguro, e da Taxa Operacional Mensal - TOM, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.600,83 (um mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos) como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela CEF. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do empréstimo contratado e demais obrigações assumidas, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** dá à CEF, em alienação fiduciária, o imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA GARANTIA:** Avaliada para os efeitos do Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. A Oficial: *Marta Helena Buarque*

AV-2-7746 - 09/01/2023 - Protocolo: 61050 - 30/12/2022

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 285099/2022, datado de 29.12.2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana, para constar que fica consolidada a propriedade em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com base no Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito, por parte dos devedores fiduciários ELINEZ GONÇALVES DE SOUZA SILVA e seu marido, HERBERT PABLO DA SILVA, já qualificados, das obrigações contratuais do Instrumento de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia firmado em 26.01.2006, objeto do R.1 desta Matrícula. Valor da consolidação: R\$121.293,85, com base no valor da garantia atualizado no sistema da

Continua no verso

MATRÍCULA

7746

FOLHA

1

VERSO

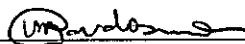
Caixa. ITBI recolhido sob a avaliação fiscal de R\$188.692,67. A Credora Fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Ato: 4242-4. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$2.374,85; Recome: R\$142,48; Taxa de Fiscalização: R\$1.169,79; ISS: R\$0,00; Total: R\$3.687,12. N° selo de consulta: GFD62782, código de segurança: 5659.2632.0097.2849. - Dou Fé. - Oficial Interina: *[Assinatura]*



- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7746, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Ponte - MG, 09 de janeiro de 2023.



MARIA DOS REIS CARDOSO - OFICIAL INTERINA

Maria dos Reis Cardoso
Oficial Interina

“Nos termos do art. 19, § 11 da Lei Federal 6.015/1973 (incluído pela Lei Federal 14.382/2022) esta certidão contém a reprodução da íntegra da matrícula referida, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, mas NÃO CONTÉM certificação específica, após análise jurídica do Oficial, que poderá ser obtida mediante solicitação de certidão própria, mediante quesito”.

Poder Judiciário - TJMG

Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de consulta: GFD62782

Código de segurança : 5659263200972849

Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emol: R\$ 24,92. Recompe: R\$ 1,49. TFJ: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Total dos Emols: R\$ 24,92. Total Recompe: R\$ 1,49. Total da TFJ: R\$ 9,33. **Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74.**

"Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>"

